DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023 - Edição nº 1182

SUMÁRIO

- Edital de Audiência Pública Nº 005/2023 - Objetivando esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito dos projetos da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-los.

- PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IPUPIARA-BAHIA.

- RESOLUÇÃO DO CMS Nº 001/2023: "Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2022."

- Resolução do CMAS Nº 03/2023: "Dispõe sobre a convocação para a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ipupiara, Bahia."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CE2CE894AC-E3F53ECCAB-BA8E892BB4-0B9F8283C8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Edital de Audiência Pública

Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, vêm a público, em atendimento ao disposto no § único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e § único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, informar que será realizado no dia 24 de Agosto de 2023, Audiência Pública, para elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024.

Informações e esclarecimentos a respeito da audiência pública a seguir:

Objetivo

- Esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito dos projetos da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-los.

Local

- Prédio da prefeitura Municipal, situado á Praça Santos Dumont nº 101, Centro da Cidade de Ipupiara – BA.

Horário

- 14:00 h

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Forma de Participação

- 1 - A Audiência Pública será aberta a todos os interessados;

Ipupiara-Ba, 31 de julho de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUPIARA

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA-BAHIA

O Conselho Municipal de Saúde de Ipupiara – Bahia, analisou os documentos constantes o Relatório Anula de Gestão referente ao ano de 2022. Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Julho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal n° 029/2009 de 07 de Julho de 2009, arquivos elaborados a partir da apresentação de coordenações da Atenção Básica; Vigilância em Saúde e rede de Urgência e Emergência.

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2022, ficou assim constituído contendo os seguintes itens:

I – Apresentação;
II – Introdução;
III - Dados Demográficos e de Morbimortalidade;
IV – Dados de Produção de Serviços no SUS;
V – Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS;
VI – Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS;
VII – Programação Anual de Saúde – PAS;
VIII – Indicadores de Pactuação Interfederativa;
IX – Execução Orçamentária e Financeira;
X – Auditórios;
XI – Análises e Considerações Gerais;
XII – Recomendações para o Próximo Exercício.

Após análise, discussão e com base nas informações contidas, o CMS resolve emitir o PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL do Relatório Anual de Gestão do ano de 2022.

Ipupiara – Ba, 27 de Julho de 2023.

Edenize dos Santos Oliveira

Edenize dos Santos Oliveira
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Ipupiara

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUPIARA

RESOLUÇÃO DO CMS N° 001/2023

"Aprova o **Relatório Anual de Gestão de 2022**."

O Conselho Municipal de Saúde de Ipupiara – Bahia em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Julho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal n° 029/2009 de 07 de Julho de 2009, que autoriza a emissão de resoluções;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Relatório Anual de Gestão de 2022;** contendo os seguintes itens:

I – Apresentação;
II – Introdução;
III - Dados Demográficos e de Morbimortalidade;
IV – Dados de Produção de Serviços no SUS;
V – Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS;
VI – Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS;
VII – Programação Anual de Saúde – PAS;
VIII – Indicadores de Pactuação Interfederativa;
IX – Execução Orçamentária e Financeira;
X – Auditórios;
XI – Análises e Considerações Gerais;
XII – Recomendações para o Próximo Exercício.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ipupiara – Ba, 27 de Julho de 2023.

Edenize dos Santos Oliveira

Edenize dos Santos Oliveira
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Ipupiara

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Praça Neemias Novais Santos, 33 – Fone: (77)3646-1109 – CEP: 47.590-000.

E-mail: cmas.ipupiara@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

(Ipupiara/BA)

Resolução do CMAS Nº 03/2023, de 14 de julho de 2023.

Dispõe sobre a convocação para a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ipupiara, Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Ipupiara/Ba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 14 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 08 de agosto de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

14, de julho de 2023.

Mislene Dourado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social